

Leilão Público de 6 Obras de Arte – ID 2625

O presente edital tem como objetivo leiloar 6 (seis) obras de arte remanescentes pertencentes a acervo particular, elaborado em conformidade com a legislação aplicável aos leilões e obrigando todos os participantes ao seu integral conhecimento e aceitação.

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

- Leia atentamente as condições:
- **NÃO CANCELAMOS LANCE;**
- **VISITAS DEVEM SER FEITAS ANTES DA DATA DO LEILÃO;**
- **FRAUDAR LEILÃO É CRIME;**
- Tire todas as suas dúvidas antes de efetuar os lances;

ITEM 1 – DATAS E CONDUÇÃO DOS LEILÕES

1.1. PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º no dia 13 de maio de 2026 com encerramento à partir da 14:00min na modalidade on-line e dentro das normas do Edital dos bens constantes no ANEXO - ID 2625, sob a condução do Leiloeiro Gelson Bourschiet, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o nº 23/379-L.

1.2. Na hipótese de o bem não ser arrematado na primeira praça, será realizada uma segunda praça – o 2º leilão – no dia 20 de maio de 2026, com encerramento à partir da 14:00min, sob a mesma condução.

ITEM 2 – VENDA DAS OBRAS DE ARTE

2.1. As obras de arte serão vendidas a quem ofertar o maior lance, sendo reservado ao Leiloeiro e ao Comitente Vendedor o direito de não liberar a arrematação pelo valor mínimo estabelecido.

ITEM 3 – VISITAÇÃO

3.1. As visitas deverão ser previamente agendadas por meio do WhatsApp (41) 99683-1730 e realizadas antes da data do leilão.

3.2. É condição indispensável que o interessado possua cadastro ativo na plataforma www.shopleiloes.leilao.br.

3.3. Durante as visitas não serão aceitas propostas.

ITEM 4 – CONDIÇÃO DE VENDA

4.1. As obras de arte serão leiloadas "no estado" em que se encontram, sem qualquer garantia, não cabendo ao Leiloeiro, aos Comitentes ou aos Vendedores quaisquer responsabilidades por eventuais reparos, manutenções ou consertos.

4.2. Após a arrematação, não serão admitidas reclamações, devoluções ou desistências.

ITEM 5 – LANCES

5.1. Os lances serão recebidos exclusivamente por meio do site oficial www.shopleiloes.leilao.br. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.shopleiloes.leilao.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

Não será admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

5.2. Os lances deverão ser efetuados a partir do valor inicial estipulado, conforme divulgado, não sendo aceitos valores inferiores.

ITEM 6 – VENDA CONDICIONAL

6.1. A venda condicional não configura promessa de venda, estando sujeita à aprovação expressa do Comitente Vendedor.

6.2. Caso o lance ofertado não atinja o valor de liberação, a venda será considerada condicional, e o arrematante poderá:

a) Aceitar o valor de liberação, superior ao lance realizado, com a consequente alteração do status do lote para "Vendido" e a obrigação de cumprir a proposta;

b) Recusar o valor de liberação, hipótese na qual o Comitente poderá optar por não ratificar a venda ou avaliar a liberação pelo valor ofertado.

6.3. O arrematante que tiver sua proposta aprovada deverá mantê-la válida por 7 (sete) dias úteis, sob pena de revogação da arrematação.

ITEM 7 – FOTOS E VÍDEOS

7.1. As imagens e vídeos divulgados são meramente ilustrativos e não garantem, de forma integral, o estado real das obras de arte.

7.2. A arrematação compreenderá exclusivamente as obras de arte disponibilizadas, as quais serão adquiridas no estado em que se encontram, quanto aos aspectos físicos, estéticos e de conservação, não cabendo ao arrematante qualquer reivindicação posterior quanto a vícios ou imperfeições.

ITEM 8 – PROPOSTAS APÓS O LEILÃO

8.1. Propostas ou comunicações enviadas por e-mail, telefone ou WhatsApp poderão ser consideradas lances oficiais, sujeitas à análise e aprovação do Leiloeiro e dos Comitentes.

ITEM 9 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1. Os bens objeto deste leilão são de responsabilidade exclusiva do Comitente Vendedor, cabendo ao Leiloeiro apenas a intermediação da venda pública, nos termos da legislação vigente. O Leiloeiro não responde, em nenhuma hipótese, por evicção de direito, vícios ocultos, autenticidade, procedência ou eventual existência de ônus, gravames ou restrições legais incidentes sobre os bens.

9.2. O arrematante declara, no ato da arrematação, que teve pleno conhecimento das condições do leilão e das características físicas, artísticas e conservacionais das obras, conforme descritas no presente edital e/ou por meio das exposições e imagens disponibilizadas, renunciando expressamente ao direito de alegar desconhecimento ou vício oculto posterior.

9.3. A arrematação é irrevogável e irretroatável, não sendo admitida, sob qualquer fundamento, a desistência, arrependimento ou pleito de anulação após sua formalização,

inclusive com fundamento no Código de Defesa do Consumidor, por tratar-se de venda em hasta pública.

ITEM 10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO

10.1. A arrematação será realizada exclusivamente à vista, sendo o arrematante obrigado a efetuar o pagamento integral do valor do lance no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da arrematação, mediante depósito na conta nº 41.054-3, Agência 3510-6, Banco do Brasil, em nome de Gelson Bourschiet, ou por outro meio previamente autorizado.

10.2. Além do valor do lance, o arrematante deverá pagar, no mesmo prazo, o valor correspondente à comissão do Leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o montante da arrematação, a ser depositada em conta indicada pelo Leiloeiro. A comissão é devida independentemente da formalização ou conclusão da transferência do bem.

10.3. O não pagamento de quaisquer dos valores previstos neste item no prazo estipulado implicará, de pleno direito, a rescisão da arrematação, com a perda do direito ao bem arrematado, podendo este ser oferecido ao segundo maior lance, ou incluído em novo leilão.

ITEM 11 – INADIMPLÊNCIA E MEDIDAS CABÍVEIS

11.1. Em caso de inadimplência, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, acrescida de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

11.2. Persistindo a inadimplência, o Leiloeiro poderá:

- a) Emitir título de crédito;
- b) Encaminhar o caso a protesto;
- c) Incluir os dados do arrematante em órgãos de proteção ao crédito;
- d) Inativar o cadastro do participante na plataforma;
- e) Adotar as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

ITEM 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As obras de arte são vendidas no estado em que se encontram, físicas e conservacionalmente, sem qualquer garantia expressa ou implícita, não cabendo ao arrematante, após a arrematação, pleitear reclamações, devoluções, substituições, compensações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

12.2. O Comitente Vendedor reserva-se o direito de retirar qualquer item do leilão, com ou sem lances registrados, a qualquer tempo antes da conclusão da arrematação, sem necessidade de aviso prévio e sem que tal ato gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

12.3. A participação neste leilão implica a plena ciência, compreensão e aceitação irrestrita de todas as condições estabelecidas neste edital, não sendo admitidas alegações de desconhecimento posterior.

12.4. É de exclusiva responsabilidade dos participantes a verificação prévia das informações e imagens das obras, incluindo condições de conservação, autoria, autenticidade, dimensões, técnicas utilizadas e quaisquer outros elementos relevantes, devendo sanar eventuais dúvidas previamente ao envio de lances.

12.5. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste edital ou da arrematação, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Leilão Público de 6 Obras de Arte – ID 2625

ITEM 13 – RETIRADA DAS OBRAS

13.1. A retirada das obras arrematadas deverá ser realizada em data e horário previamente agendados, conforme orientações fornecidas pela organização do leilão, somente após a confirmação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão devida ao Leiloeiro, nos termos deste edital.

13.2. O arrematante deverá comparecer ao local da retirada portando:

Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou equivalente);

Comprovante de pagamento integral (valor da arrematação + comissão do leiloeiro);

Cópia do termo de arrematação, se aplicável.

13.3. É expressamente proibido realizar filmagens, fotografias ou qualquer outro tipo de registro de imagem ou vídeo no local de retirada das obras, sob pena de suspensão imediata da entrega e responsabilização conforme a legislação aplicável.

13.4. Caso a retirada seja feita por terceiro representante, este deverá apresentar obrigatoriamente:

Procuração específica com firma reconhecida em cartório, outorgada pelo arrematante;

Cópia dos documentos pessoais do arrematante (outorgante) e do procurador;

Comprovante de pagamento integral, nos mesmos moldes da cláusula 13.2.

13.5. O descumprimento de qualquer das exigências previstas neste item poderá ensejar a retenção da obra até a regularização da pendência, sem que disso resulte qualquer direito a indenização, compensação ou ressarcimento por parte do arrematante.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas previamente, por meio dos seguintes canais:

- Telefone: (41) 9 9683-1730
- E-mail: adm@shopleiloes.leilao.br

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Gelson Bourschiet – Matrícula 23/379-L

Leiloeiro Oficial